



v. 12, n. 1: Patrimônio cultural em debate: balanços e desafios – 2023 – ISSN 2316-395X

A constituição do arquivo público no município de Picada Café: preservação da memória histórica e cultural da cidade

The constitution of the public archive of Picada Café city: preservation of the city's historical and cultural memory

La constitución del archivo público del municipio de Picada Café: preservación de la memoria histórica y cultural de la ciudad

Jean Jeison Führ¹
Quésia Katuscia Gasparetto²
Glauber West Ferreira³
Anelise Ruppenthal Trierweiler⁴

Recebido em: 26 jan. 2023
Aceito para publicação em: 29 mar. 2023

¹ Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Sociólogo graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

² Mestra em História pela Unisinos. Especialista em Ensino de História e Geografia pelo Centro Universitário Internacional (Uninter).

³ Bibliotecônomo graduado pela UFRGS. Bibliotecário no município de Picada Café.

⁴ Historiadora graduada pela Unisinos. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Resumo: O objetivo deste artigo é efetuar o relato de experiência da constituição do Arquivo Público do Município de Picada Café (RS). Tem-se buscado em Picada Café a preservação da memória histórica e cultural da localidade por meio da instituição de um novo espaço arquivístico que não somente abarque as necessidades de acesso à informação por parte de sua população, mas que também possibilite a garantia de preservação do patrimônio documental da cidade. Antes de adentrar no relato propriamente dito, principiamos por um debate conceitual da relação entre História e Arquivologia e seguimos por reflexões sobre a realidade dos arquivos públicos em esfera municipal. Por fim, ao efetuarmos o relato da constituição em andamento do Arquivo Público (e Histórico) do Município de Picada Café, evidenciamos as constatações diagnósticas sobre o que a estratégia de estabelecimento desse espaço social poderá proporcionar aos cidadãos cafeenses.

Palavras-chaves: arquivo municipal; História; patrimônio cultural; memória.

Abstract: The purpose of this article was to report the experience of setting up the public archive in the municipality of Picada Café, RS, Brazil. The preservation of the historical and cultural memory of Picada Café aims to be promoted through the creation of an archival space that encompasses not only the needs of access the information by its population, but which also makes it possible to guarantee the preservation of the city's documentary heritage. Before entering the report itself, we began with a conceptual debate on the relationship between history and archival science and continued with reflections on the reality of public archives at the municipal level. Finally, when listing the report on the constitution in progress of the public (and historical) archive of the municipality of Picada Café, we highlighted the diagnostic findings that the strategy of constitution that such a social space will be able to make possible for the citizens of Picada Café.

Keywords: municipal archive; history; cultural heritage; memory.

Resumen: El objetivo de este artículo fue relatar la experiencia de creación del archivo público del municipio de Picada Café, RS, Brasil. Se pretende promover la preservación de la memoria histórica y cultural de Picada Café por medio de la constitución de un nuevo espacio archivístico que abarque no solo las necesidades de acceso a la información de su población, pero que también permita garantizar la conservación del patrimonio documental de la ciudad. Antes de entrar en el informe propriamente dicho, comenzamos con un debate conceptual sobre la relación entre historia y archivística y continuamos con reflexiones sobre la realidad de los archivos públicos a nivel municipal. Finalmente, cuando enumeramos el informe sobre la constitución en curso del archivo público (e histórico) del municipio de Picada Café, destacamos los hallazgos del diagnóstico que la estrategia de constitución que tal espacio social podrá hacer posible para los ciudadanos de Picada Café.

Palabras clave: archivo municipal; historia; patrimonio cultural; memoria.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é efetuar o relato de experiência da constituição do Arquivo Público do Município de Picada Café (RS). Tem-se buscado em Picada Café a preservação da memória histórica e cultural da localidade por meio da instituição de um novo espaço arquivístico que não somente abarque as necessidades de acesso à informação por parte de sua população, mas que também possibilite a garantia de preservação do patrimônio documental da cidade. Antes de adentrar no relato propriamente dito, contudo, julgamos

interessante abordar algumas relações entre História e Arquivologia, seguindo por reflexões sobre a realidade dos arquivos públicos municipais.

“Arquivos, bibliotecas, centros de documentação e museus têm co-responsabilidade no processo de recuperação da informação” (BELLOTTO, 2006, p. 35) e são costumeiramente evocados como espaços das manifestações culturais que possibilitam preservar o patrimônio histórico pertencente a determinados agrupamentos humanos. Os arquivos públicos especificamente se constituíram como um “instrumento de custódia e preservação de determinada documentação considerada importante para aqueles que o instituem – uma instância de governo, por exemplo – ou que o organizam – seus arquivistas” (ANJOS, 2012, p. 174-175) e demais funcionários:

Historicamente, os arquivos públicos do Brasil foram vistos pelo Estado e pela sociedade apenas como locais de custódia. No entanto, esse cenário vem se modificando, principalmente com a Lei de Arquivos n.º 8.159 de 1991, que outorgou um estatuto jurídico, antes inexistente, às instituições arquivísticas e as dotou de autoridade arquivística para gerenciar todo o ciclo documental (CARVALHO; JARDIM; LOUSADA, 2017a, p. 2).

Esse entendimento histórico que se tem no Brasil sobre os arquivos públicos não é isolado. Trata-se de uma lógica que permeou o desenvolvimento da própria disciplina histórica e o seu atrelamento inequívoco à constituição dos estados modernos no Ocidente. Os documentos escritos adquiriram ao longo do desenvolvimento disciplinar da História o *status* de registros oficiais do passado e do que deveria ser outorgado para as futuras gerações como digno de lembrança memorial. Segundo Karpinski (2015, p. 2-3), os arquivos passaram a ser imprescindíveis para a História, principalmente a partir da formação dos estados nacionais, porque “definiu o que era histórico e não histórico nos documentos institucionais. Eram considerados arquivos históricos apenas os que serviam para a constituição da memória coletiva”.

A História e a Arquivologia têm, nesse sentido, uma ligação umbilical de gênese e desenvolvimento disciplinar de ambos os campos de atuação profissional. Nesse sentido, historiadores geralmente buscam arquivos documentais para proceder às suas pesquisas historiográficas, os quais são por excelência importantes fontes de pesquisa histórica. Contemporaneamente, deparou-se com a necessidade da existência de profissionais específicos para lidar com a gama de registros memoriais que tais arquivos possuem. Surge, assim, a Arquivologia enquanto campo de conhecimento humano. É perceptível, entretanto, que epistemologicamente essa área já “existia” muito antes de as academias científicas a endossarem como um campo disciplinar específico:

O pensamento epistemológico atual que concebe a Arquivologia como um campo do conhecimento científico não surgiu de forma acadêmica. Os debates acerca das práticas arquivísticas, que contribuiriam para o desenvolvimento da área, surgiram nas instituições responsáveis pela guarda, conservação / preservação e acesso aos documentos. Deve-se considerar a relevância da temática a respeito de instituições arquivísticas e arquivo público municipal para a área da Arquivologia, especialmente para entender a sua competência. Além disso, é importante identificar tais locais como representantes da funcionalidade administrativa, uma vez que eles possuem um papel importante relacionado à custódia, à gestão de documentos e ao acesso, que são instrumentos necessários à solução de diversas atividades inerentes ao ambiente público (CARVALHO; JARDIM; LOUSADA, 2017a, p. 2).

A constituição de arquivos institucionalizou-os enquanto espaços sociais de preservação patrimonial e cultural dos acontecimentos documentados. Invariavelmente, esses espaços custodiam os registros documentais, que serão eventualmente ressignificados em interpretações históricas dos acontecimentos passados. Por outro lado, conforme pontua Le Goff (1990, p. 109), ao lidarmos com arquivos, precisamos ter a dimensão de que igualmente nos defrontamos com “arquivos do silêncio e fazer a história a partir dos documentos e das ausências de documentos”, ou seja, entender a amnésia social e os lugares que sentenciam “ao esquecimento aquilo que seus mantenedores ou organizadores consideraram não importante ou mesmo indesejado de ser lembrado nessa memória social em construção” (ANJOS, 2012, p. 175). O arquivo enquanto “lugar de memória” serve, então, tanto para recordar o passado quanto para esquecer e “apagar” algumas facetas do pretérito.

Relevante frisar que “os textos dos arquivos são acontecimentos para o historiador” (ANJOS, 2012, p. 182), mas também para a população em geral. Desse modo, os acontecimentos registrados em documentos arquivísticos adquirem uma nuance memorial que precisará ser levada em consideração por qualquer interpretação profissional ou leiga que se utilize de tais arquivos preservados. O mesmo já não pode ser dito dos eventuais documentos descartados no processo de constituição de determinado acervo arquivístico. De qualquer modo, conforme pontua Anjos (2012, p. 176), a constituição de um arquivo contemporâneo deve operar na lógica não apenas do arquivo como “Lugar de Memória” para profissionais pesquisadores, mas também na lógica do arquivo como “Lugar para a História” de gerações passadas, presentes e vindouras da população leiga em geral.

ARQUIVOS PÚBLICOS E ESFERA MUNICIPAL

Desde a redemocratização brasileira, cujo marco emblemático é a Constituição Federal de 1988, se estabelece uma dimensão legal até então inédita no que se refere ao campo arquivístico, especialmente quanto ao previsto no artigo 216, § 2.º, da Magna Carta: “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantas dela necessitem” (BRASIL, 1988). Conforme já indicado anteriormente (CARVALHO; JARDIM; LOUSADA, 2017a), a Lei de Arquivos n.º 8.159/1991 (BRASIL, 1991) reforçou o que constitucionalmente já havia sido promulgado:

A legislação estadual, do Distrito Federal e municipal definirá os critérios de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e acesso aos documentos, observando o disposto na Constituição Federal.

A partir do momento em que se estabeleceram esses referenciais, os entes públicos de diferentes níveis passaram a ter o compromisso legal de implantar a gestão documental em suas instâncias. A existência de arquivos nacionais e estaduais já era uma realidade corrente antes da redemocratização. Algo mais recente, e menos comum, são os arquivos municipais:

[...] institucionalizar e implementar os arquivos públicos municipais origina-se a partir da visão dos diversos espaços que o “município” ocupou ao longo da historiografia brasileira. O universo simbólico, e a participação atribuída ao poder local na esfera pública, que ganhou corpo e força no período colonial, foram amplamente reduzidas [sic] no Império, sendo reativados pela República, reveladora e propiciadora da autonomia da administração municipal (MATOS; PEREIRA, 2006, p. 4).

O município geralmente “é o primeiro lugar de contato do indivíduo para com o poder público, e a materialização desse contato se dá por meio de registros documentais” (SALES, 2022, p. 55). Além disso, segundo o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ, 2014, p. 20), geralmente o “governo municipal necessita acessar os documentos e informações que produz e acumula para poder comprovar direitos, orientar e agilizar a tomada de decisões”. Nesse sentido, a constituição de um arquivo público municipal revela-se uma importante estratégia de organização da administração pública, já que sua estruturação possibilita promover não somente princípios da administração pública, tais como a publicidade e a eficiência no acesso à informação, mas também eficácia a outras garantias constitucionais que permeiam a estruturação arquivística, como a cidadania, a educação, a cultura, a memória e o lazer (CONARQ, 2014, p. 3).

Apesar de previsto constitucionalmente e de a legislação específica existir há mais de três décadas (1991-2021), ao tratarmos sobre “o tema Arquivos Municipais, chama a atenção a pouca existência deles, principalmente os estruturados e com autonomia ou vinculados aos arquivos setoriais executivos municipais” (SILVA; VENÂNCIO, 2016, p. 4). Dos “5.570 municípios brasileiros registrados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 88 possuem Arquivo Municipal institucionalizado” (FABEN; RODRIGUES; SILVA, 2021, p. 72), conforme dados apontados pelo Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (Codearq). Interessante pontuar que o levantamento anteriormente referido deve ter levado em conta a construção de arquivos públicos municipais com sede física adequada ao acesso da população. Cabe ressaltar que nem sempre é essa a situação encontrada quando se analisam os arquivos públicos brasileiros. Muitas vezes ainda se entende, no senso comum, que os arquivos sejam apenas espaços para profissionais pesquisadores e funcionários específicos que detêm conhecimento para manejo dos arquivos, os quais muitas vezes não ficam à disposição do grande público cidadão “leigo”:

[...] a maior parte dos arquivos brasileiros não possui uma infraestrutura voltada para a realização de visitas guiadas ou mediadas. Poucos são os que apresentam exposições de médio e grande porte ou que destinam áreas para o acolhimento de turmas [...]. A ausência de acervo em exposição representa um desafio para essas instituições e para os técnicos envolvidos com ações educativas, já que se faz necessário elaborar outras estratégias para atender turmas de visitantes. Muitas vezes, os arquivos se concentram apenas nas chamadas visitas técnicas, destinadas a um público restrito de estudantes de graduação e profissionais da área (RIBEIRO; TORRE, 2012, p. 73-74).

Afora a questão da salutar estrutura e disposição física dos arquivos públicos municipais brasileiros, podemos ainda indicar que muitos conjuntos arquivísticos municipais existem apenas em termos de mecanismos legais, ou seja, não foram materializados além da “letra fria da lei”. Os “mecanismos legais são extremamente importantes para compreender como o município planejou ações no que se refere ao cuidado e ao tratamento dos documentos públicos” (CARVALHO; JARDIM; LOUSADA, 2017b, p. 95), mas não devem ser meros baluartes escritos sem efetivação prática na realidade social. Um exemplo do que referimos é o próprio município de Picada Café – cuja experiência de constituição do arquivo público municipal relataremos na sequência. O instrumento legal de criação do Arquivo Histórico do Município de Picada Café foi promulgado oficialmente pela Lei Municipal n.º 162/1994 (PICADA CAFÉ, 1994). Ocorre que desde aquela data até meados do ano de 2016 o referido acervo arquivístico não se efetivou materialmente enquanto um espaço social de acesso à informação por parte dos cidadãos cafeenses⁵. Em quantos outros municípios essa situação relatada também ocorre ou ocorreu?

⁵ Gentílico de quem mora no município de Picada Café.

Figura 1 – Lei Ordinária n.º 162/1994 de 26 de outubro de 1994 de Picada Café (RS)



LEI ORDINARIA n.º 162/1994 de 26 de Outubro de 1994
(Mural 26/10/1994)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ

RUBEN KIRSCHNER, Prefeito Municipal de Picada Café.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o **ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ**.

Art. 2º O Patrimônio arquivístico compreenderá material fotográfico, audiovisual, jornalístico ou qualquer outro documento ou escrito que relate acontecimentos e fatos relacionados com a Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 26 de Outubro de 1994.

RUBEN KIRSCHNER
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ MALLMANN
Secretário

Fonte: PICADA CAFÉ (1994)

É importante “argumentar que a administração pública municipal se correlaciona diretamente a forma de governo que na época vigorava no país uma vez que reflete” (LEMOS; KRAMER; BASTOS, 2017-2018, p. 185) e é refletida por acontecimentos históricos e políticos com os quais está imbricada. O fato de a materialidade do Arquivo Histórico do Município de Picada Café ter demorado mais de duas décadas para voltar a debate público e social com a comunidade cafeense revela as disputas e as tensões discursivas que ora submergem, ora emergem do interesse político, não apenas de âmbito municipal, mas também regional, estadual e nacional. Nesse aspecto, podemos ainda pontuar que a própria constituição de um arquivo e dos documentos que para lá se direcionarão será igualmente permeada por tensões e disputas:

Tanto o arquivo quanto o documento são cercados por tensões, marcados por disputas, constituídos por práticas de partilhas e de confrontos. Um documento tem regras de produção, de circulação, de recepção e não é transparente e imparcial. Os documentos estão vinculados aos poderes que o autorizam ou não, que os legitimam em certos espaços e os silenciam em outros. Logo, um documento não pode ser analisado isoladamente, pois tem relações de pertencimento social e orientações políticas (LEMOS; KRAMER; BASTOS, 2017-2018, p. 277).

Como diria Anjos (2012, p. 175), a “memória social também reflete uma amnésia social”. No caso relatado, parece que esse fenômeno ocorreu sobre a proposta de constituição de um arquivo público. Quantas outras cidades brasileiras passaram por essa espécie de

“amnésia social”, entre a promulgação de mecanismos legais, motivados possivelmente pela Lei de Arquivos n.º 8.159/1991 (BRASIL, 1991), e a efetiva materialização física de acervos arquivísticos – enquanto lugares sociais de cidadania em âmbito municipal? Não temos uma resposta objetiva para a presente indagação, mas as estatísticas apresentadas, de implementação efetiva dos arquivos públicos em âmbito municipal, são claros indícios de que em várias cidades brasileiras a constituição de acervos arquivísticos não passou de mero marco legal sem implementação deles enquanto lugares sociais de efetiva cidadania de seus habitantes:

Neste sentido, o arquivo deixa de ser o repositório da memória coletiva, mas como um lugar social que guarda os “rastros” do passado subsumidos nos documentos arquivados. A partir deste “rastros” ocorre a “operação historiográfica”, momento onde a memória se torna História, a partir da narrativa subjetiva do historiador. Este processo pode ser entendido como uma reaproximação da História com o arquivo, por meio de uma ação consciente de que a informação disponível neste espaço é tão histórica quanto o próprio arquivo (KARPINSKI, 2015, p. 4).

A eventual retomada dos debates públicos sobre a constituição do Arquivo Público (e Histórico) em Picada Café (RS) torna-se, além disso, um encontro da própria municipalidade com a sua História. Apresentaremos no próximo tópico os processos que culminaram na efetivação de um lugar social de memória e “recurso cultural” (BELLOTTO, 2006, p. 240) de preservação do patrimônio documental cafeense.

A CONSTITUIÇÃO DO ARQUIVO DA CIDADE DE PICADA CAFÉ

O município de Picada Café, emancipado em 20 de março de 1992 pela Lei Estadual n.º 9.546/1992 (RIO GRANDE DO SUL, 1992), tinha grande parte de seu território pertencente à cidade de Nova Petrópolis, mas também recebeu terras dos municípios de Ivoti e Santa Maria do Herval. Possui, ainda, uma trajetória histórica ligada à imigração alemã e ao desenvolvimento agroindustrial:

Em Picada Café, existe o Parque Histórico Jorge Kuhn, que possui um antigo moinho, açougue, matadouro, venda e moradia, construídas em enxaimel. Este conjunto arquitetônico constitui-se, talvez, no mais importante exemplo de agroindústria em funcionamento desde fins do Século XIX até meados da segunda metade do Século XX, na região de colonização alemã, que fazia parte da antiga Colônia de São Leopoldo. Todos os prédios localizados no Parque mencionado pertenciam a Jorge Kuhn, razão pela qual foi dado seu nome ao local. O Parque de Picada Café é recente; em 2005 foi realizada a Kaffeeschneis’fest (festa do município) em suas dependências. Atualmente todos os grandes eventos são realizados no local. No Parque Histórico, existem alguns documentos e notas fiscais pertencentes aos familiares Kuhn, no entanto, ainda não catalogados com a finalidade de Arquivo Histórico (TRIERWEILER, 2011, p. 26).

Percebemos que a ideia de constituição de um arquivo público – e histórico – no município de Picada Café que pudesse abarcar as documentações públicas e privadas da

cidade não esmoreceu desde a promulgação do mecanismo legal municipal n.º 162/1994 (PICADA CAFÉ, 1994) até meados do ano de 2011. Profissionais e pesquisadores ligados ao campo da historiografia município, como Ângela Tereza Sperb e Anelise Ruppenthal Trierweiler, defendiam publicamente em escritos e discursos que fosse instituído efetivamente um lugar social para preservação do acervo arquivístico municipal, para além de qualquer constituição de um espaço museológico:

Segundo a Consultora do Patrimônio Histórico do Município de Picada Café, Senhora Ângela Tereza Sperb, um arquivo pode seguir a mesma ideia do museu: o acervo não precisa estar todo sob a guarda da instituição – Museu ou Arquivo. A comunidade pode continuar com a guarda, responsabilidade e conservação, desde que tenham condições e interesse para tal. Para isso, as pessoas podem receber orientações de como fazê-lo, como guardar, conservar e catalogar os documentos (TRIERWEILER, 2011, p. 18).

As administrações públicas da cidade de Picada Café, ao longo de sua trajetória municipal, continuaram aperfeiçoando os mecanismos legais para resguardo de seu patrimônio cultural – vide leis municipais n.º 206/1995 (PICADA CAFÉ, 1995), 949/2006 (PICADA CAFÉ, 2006a), 953/2006 (PICADA CAFÉ, 2006b) e 1624/2014 (PICADA CAFÉ, 2014), que instituíram a proteção ao patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do município e o conselho municipal com foco nessa proteção. Apesar de ser um município de pequeno porte, contando com pouco menos de 6 mil habitantes (IBGE, 2023), o fato de ele estar inserido em um roteiro turístico⁶ propiciou-lhe que sempre detivesse um olhar pertinente aos benefícios da preservação de seu patrimônio cultural, já que a efetivação de tal preocupação administrativa favorecia a atração de turistas – e invariavelmente de desenvolvimento econômico e social.

A criação legal do Arquivo Histórico do Município de Picada Café em 1994 foi possivelmente motivada pela Lei de Arquivos n.º 8.159 de 1991 (BRASIL, 1991), que inscreveu o termo “histórico” em sua previsão. Os documentos produzidos pela municipalidade de Picada Café eram, desde a emancipação do município entre 1992/1993, armazenados em um simples galpão. Tais documentos não sofriam nenhum tratamento que representasse uma gestão documental ou arquivística adequada. Apesar de ser um município com trajetória histórica recente, sabemos que qualquer instituição produz e “acumula documentos durante o exercício de suas atividades para comprovar os atos de seus administradores e demonstrar o cumprimento de sua missão” (OLIVEIRA; BORGES, 2007, p. 101). Em meados de 2016, não havendo de fato um arquivo público (nem histórico) na cidade, embora já existisse lei desde 1994 (PICADA CAFÉ, 1994) para isso, a administração pública municipal, guiada pelo desafio de organizar o crescimento desordenado do volume documental em sua posse, decidiu instituir novamente um “arquivo público municipal”, por intermédio da Lei n.º 1.726/2016 (PICADA CAFÉ, 2016):

⁶ Rota Romântica – rota composta por cidades de colonização predominantemente alemã, localizadas a partir do Vale do Rio dos Sinos, mas principalmente junto da Serra Gaúcha e de sua encosta, cuja inspiração e concepção decorrem de roteiro homônimo localizado na Alemanha.

Figura 2 – Lei Ordinária n.º 1.726/2016 de 20 de abril de 2016, de Picada Café (RS)

LEI ORDINARIA n° 1726/2016 de 20 de Abril de 2016
(Mural 20/04/2016)

[Ver Texto Compilado](#)
[Ver Texto Original](#)

CRIA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA SCHENKEL, Prefeita Municipal de Picada Café. Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o Arquivo Público Municipal, como órgão integrante do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no qual se vinculam, na condição de unidades setoriais, todos os órgãos que desempenhem atividades de protocolo e arquivo.

Fonte: PICADA CAFÉ (2016)

A Lei n.º 1.726/2016 (PICADA CAFÉ, 2016) resgatou a proposta de criação de um arquivo público municipal, mas também instituiu uma Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), que ficaria responsável pela gestão documental dos arquivos do ente público. Por outro lado, o novo marco legal deixou de referir o termo “histórico” em sua previsão. Cabe pontuar, entretanto, que em alguns documentos oficiais (contratos, licitações e notas) a municipalidade por vezes se refere ao espaço em constituição como “Arquivo Público e Histórico Municipal de Picada Café”, “agregando” a denominação da ainda vigente (e não revogada) Lei n.º 162/1994 (PICADA CAFÉ, 1994), algo que poderia ser eventualmente revisto e alterado legislativamente.

A primeira ação da administração municipal de Picada Café para a efetivação dos trabalhos do arquivo público cafeense foi a atualização formal desse órgão mediante novo mecanismo legal (PICADA CAFÉ, 2016). Todas as ações posteriores dependeram do reconhecimento formal e jurídico de uma entidade que centralizasse a responsabilidade sobre o destino dos documentos produzidos na prefeitura. A CPAD foi criada e designada para que seus membros dessem início aos trabalhos do arquivo público cafeense. Traçou-se, na ocasião, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, um plano de trabalho com o objetivo de entregar um arquivo público funcional. A primeira atividade dos membros da CPAD foi avaliar a situação em que se encontravam os documentos que fariam parte do futuro arquivo público municipal. Nas primeiras visitas, os membros constataram que os documentos estavam armazenados de maneira bastante rudimentar, em alguns casos até sem ordem nenhuma.

O espaço onde os materiais eram depositados encontrava-se muito comprometido e com infiltrações, além de excrementos de roedores por cima das caixas. Também foi identificada pelos membros da CPAD a necessidade de descarte de parte desse material, que já era passível de eliminação, conforme a legislação municipal recentemente aprovada (PICADA CAFÉ, 2016; PICADA CAFÉ, 2019). Ao total, foram contabilizadas 1.112 caixas identificadas, mas sem padronização ou sistematização de ordem de arquivamento. O resultado desse primeiro diagnóstico foi importante para a comissão apontar prioridades de ações acolhidas pela administração pública, a fim de agilizar o processo de organização do arquivo.

Com o diagnóstico inicial realizado, foi preciso produzir e aprovar uma tabela de temporalidade e classificação de documentos que auxiliasse os membros da CPAD na tomada

de decisão sobre possíveis descartes e eliminações. Os membros da comissão estudaram as normas vigentes sobre formação de arquivos públicos e o manual do Conarq, a fim de dar suporte ao processo de elaboração da própria tabela e do regimento interno do Arquivo Público de Picada Café. Realizou-se também uma visita técnica ao Arquivo Público de Feliz (RS), para troca de experiências a respeito dos procedimentos iniciais para a formação do arquivo.

Mediante o Decreto Municipal n.º 106/2018 (PICADA CAFÉ, 2018), a cidade adotou a primeira versão de uma tabela de temporalidade dos documentos da administração pública, objetivando sistematizar o prazo de guarda e eventual destinação final dos arquivos permanentes de Picada Café. Em 2019 essa tabela sofreu alguns ajustes por meio do Decreto Municipal n.º 107/2019 (PICADA CAFÉ, 2019) na tentativa de dialogar com algumas rotinas específicas do ente municipal.

Figura 3 – Notícia “Arquivo Público Municipal passa a ter um espaço apropriado”



Fonte: ARQUIVO PÚBLICO... (2018)

Em meados de 2019, tendo a possibilidade de favorecer a preservação de seu patrimônio cultural arquivístico e igualmente do seu patrimônio cultural arquitetônico e urbanístico existente em distrito municipal, Picada Café habilitou-se em recursos da União/Ministério da Justiça com o objetivo de revitalizar o Sítio Histórico Holz-Trocourt (localizado no distrito cafeense de Joaneta), além de constituir espaço específico e propício para adequação do arquivo público da cidade.

Com recursos repassados pelo Ministério da Justiça no Contrato de Repasse 895528/2019, o município justificou, por meio do fomento turístico da região e da preservação e conservação do acervo documental disperso na cidade, o aporte financeiro recebido no referido contrato. Considerando o montante do repasse aprovado, Picada Café aproveitou e integrou na justificativa do projeto a preservação do Sítio Histórico Holz-Trocourt, com a revitalização de seu entorno (Casa de Cultura Municipal – Casa Holz-Trocourt –, bem imóvel tombado), contemplando igualmente a necessidade de requalificação do espaço e de apoio às atividades dele, limitadas em sua programação pela falta de equipamentos (sanitários).

Com os recursos do referido contrato de repasse, além da contratação de profissionais para a realização das obras físicas de construção do novo espaço do arquivo público cafeense, da revitalização do Sítio Histórico Holz-Trocourt e da Casa de Cultura municipal com a construção de anexos sanitários, foram também contratados especialistas da área de História e Arquivologia para que eles procedessem a um diagnóstico do acervo já existente (acervo do

“Arquivo Público e Histórico Municipal de Picada Café” – expressão usada nas licitações municipais, contratos e notas expedidas – que se encontrava disperso nas dependências do ente municipal cafeense).

O acervo existente e já custodiado, que seria diagnosticado pelos especialistas contratados, estava localizado prioritariamente em espaço anexo à Biblioteca Pública Municipal José Antônio Lutzenberger (situada no centro do município, às margens da BR-116), mas também em outras dependências do poder público cafeense, como o Parque Municipal Jorge Kuhn, o centro administrativo municipal e secretarias municipais anexas. Após a devida análise diagnóstica, parte de tais acervos será transladada para o Arquivo Público (e Histórico) do Município de Picada Café, o qual se encontra em (re)constituição na Praça Arthur Stumpf (Sítio Histórico Holz-Trocourt), onde está sendo construída a nova sede do arquivo, com revitalização do seu entorno arquitetônico como um todo, em razão do repasse federal referido, que foi justificado pela preservação patrimonial arquivística e histórica da praça, igualmente turística.

Figura 4 – Membros da CPAD de Picada Café



Fonte: ARQUIVO PÚBLICO... (2018)

Figura 5 – Especialistas contratados



Fonte: Arquivo pessoal dos autores

Apesar de o acervo arquivístico existente no Poder Executivo de Picada Café já possuir mecanismos legais, tabela de temporalidade e comissão de funcionários públicos dedicados a seu manejo, conservação e eventual eliminação dos arquivos produzidos e/ou recebidos, o diagnóstico arquivístico de especialistas propiciaria uma análise de todos os arquivos que estavam em várias outras dependências administrativas centrais do poder público, e não somente dos já encaminhados para o espaço anexo à Biblioteca Pública Municipal José Antônio Lutzenberger, sede provisória dos arquivos.

Segundo Lopes (2009, p. 175), o diagnóstico arquivístico destina-se a “construir a imagem de uma ou mais organizações” utilizando a metodologia de trabalho da sociologia, história e filosofia e o conhecimento tecnológico considerando o arquivista como cientista social (LEMOS; KRAMER; BASTOS, 2017-2018, p. 179).

O diagnóstico arquivístico produzido (e disponível em <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.17798.24648>) pelos especialistas em História e Arquivologia contratados pelo município de Picada Café possibilita que o ente municipal possua uma avaliação técnica de todo o acervo arquivístico existente em sua posse e consiga assim definir melhor quais itens serão remanejados efetivamente para o espaço público arquivístico a ser construído junto ao Sítio Histórico Holz-Trocourt (em revitalização).

Os especialistas, juntamente com os membros da CPAD, registraram duas importantes constatações no relatório do diagnóstico produzido. A primeira é de algo que a funcionária

pública, historiadora e especialista em Gestão Pública Anelise Ruppenthal Trierweiler já havia indicado em sua monografia de especialização:

A seleção de documentos que retratam a vida pública e privada das famílias alemãs na virada do Século XIX e início do Século XX, em Picada Café, com destaque a Família Brill, que é analisada nesta monografia, pode ser utilizada para a criação do Arquivo Histórico de Picada Café. Este tipo de seleção é imprescindível para viabilizar o Arquivo Histórico a ser criado, sendo que este material tem importante valor histórico, uma vez que resgata todo um contexto cultural, social e econômico do período estudado referente à Imigração Alemã. Neste sentido, é importante salientar que esta análise corrobora que existem materiais importantes e que devem ser preservados e abrigados em local seguro e adequado (TRIERWEILER, 2011, p. 58).

O acervo arquivístico do município de Picada Café conta com uma gama de documentos privados que foram cedidos/doados espontaneamente por membros da comunidade cafeense para diversas instâncias do poder público (casa de cultura, biblioteca pública, arquivo público ou para o centro administrativo diretamente) em diferentes períodos da história municipal (existindo até documentos advindos dos municípios que deram origem a Picada Café: Nova Petrópolis, Santa Maria do Herval e Ivoti). Durante o diagnóstico, ficou constatado que outros membros da comunidade cafeense, especialmente os descendentes do Sr. Jorge Kuhn (cujo nome foi dado ao parque municipal da cidade, como homenagem), teriam a intenção de doar acervo documental privado para o poder público municipal, desde que tais arquivos tivessem uma destinação segura e adequada.

Um arquivo público municipal também é a instituição para a qual cidadãos disporiam seus acervos privados, assim como empresas privadas o fariam; mas, sobretudo, poderia ser o local em que a documentação pública de caráter permanente seria mais bem preservada (SALES, 2022, p. 56).

A segunda constatação é de que se percebeu, a partir de 2004 em diante, com intensificação em 2008 e aprofundamento em 2012, que os arquivos produzidos especialmente pelo poder público municipal executivo tiveram uma guinada rumo à digitalização. É claro que muitos arquivos digitais acabaram sendo impressos, tendo a sua utilização também de maneira física, mas a mudança denotada é no sentido de que o resguardo da documentação produzida em termos gerais começou a ser feito por meio de recursos informacionais (discos rígidos e similares):

Na realidade, o que tem atizado as nossas preocupações nos últimos anos prende-se, em larga medida, às questões associadas ao arquivo como lugar de memória. O deslocamento dos documentos do espaço físico do arquivo para o ambiente de processamento em redes eletrônicas, onde os bancos de dados permitem múltiplos cruzamentos e novas formas de armazenamento das informações, possibilitando que cada cidadão bem aparelhado possa construir seus arquivos virtuais, deixa-nos, às vezes, em dúvida sobre o papel que terá um arquivo moderno (PARRELA, 2007, p. 7).

A compreensão de que grande parte do acervo arquivístico começa a se deslocar dos eventuais ambientes físicos e do papel impresso para os meios digitais das mídias eletrônicas perpassa também a eventual adaptação do espaço arquivístico em constituição, já que nessa lógica de deslocamento a própria concepção de um arquivo repositório de documentos físicos precisa ser repensada para um arquivo repositório de documentos digitais informacionais. Tal deslocamento constatado em Picada Café com certeza não constitui um diagnóstico

isolado. Os efeitos da digitalização de processos administrativos públicos (e privados) é uma inerência dos tempos tecnológicos em que nos inserimos.

De qualquer modo, entendemos que essa alteração não necessariamente é algo prejudicial para a garantia da preservação dos patrimônios culturais e arquivísticos de qualquer instituição pública e/ou privada, pois possibilitaria aos arquivos públicos que, ao sofrerem os devidos investimentos no sentido de serem informatizados para receber a gama de documentos digitais, igualmente digitalizassem outros documentos históricos (quando passíveis de tal interferência), tornando-os muito mais atrativos e interessantes para as novas gerações de pesquisadores, estudantes e comunidade em geral, em um verdadeiro sentido de ação educativa e patrimonial.

O fato de o documento de arquivo apresentar essas características – ser prova ou evidência de uma ação e ser em grande parte escrito, pelo menos no que diz respeito a documentos de arquivos de administração pública – torna a sua exploração ainda mais interessante para atividades de ação educativa. É grande o aprendizado que se pode obter a partir de um trabalho com documentos de arquivo escritos, em termos de construção de saberes linguísticos, históricos e de cidadania, já que os documentos refletem a administração pública de uma cidade, estado ou país, e envolvem questões de direitos e deveres entre governo e cidadãos (FRATINI, 2009, p. 6).

Conforme indicado, o deslocamento da digitalização dos arquivos constatado em Picada Café pode ou não ser igualmente verificado em outras instituições, bem como a digitalização de documentos físicos pode ser um caminho a ser tomado ou não, diante das potencialidades que os próprios arquivos possibilitarão, consoante à análise de profissionais técnicos em Arquivologia, História, Sociologia, Biblioteconomia, Gestão Pública e outras áreas das Ciências Sociais. Somente “depois de se proceder à avaliação/eliminação é que as fontes históricas selecionadas para guarda permanente podem ser arranjadas e descritas no acervo arquivístico” (OLIVEIRA; BORGES, 2007, p. 105) que estiver sendo constituído em instância municipal ou outro âmbito possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Efetuamos no presente artigo breves elucidações introdutórias sobre as perspectivas teóricas e conceituais das relações entre a História e a Arquivologia e suas implicações nas lógicas de constituição dos acervos arquivísticos. Logo em seguida, propiciamos um pequeno balanço da situação emergente que representa a constituição de arquivos públicos municipais em território brasileiro. Por fim, adentramos no relato do lento processo de (re)constituição do Arquivo Público (e Histórico) Municipal de Picada Café (RS), desde a insurgência do primeiro mecanismo legal (PICADA CAFÉ, 1994), perpassando os discursos e manifestos de pesquisadores e historiadores municipais que mantiveram acesa a chama pela formação de um espaço arquivístico cafeense, culminando com a série de iniciativas que se manifestam de 2016 até os dias de hoje.

Nesse sentido, defendemos a ideia de que, como ainda existem divergências legais quanto à correta denominação do arquivo público municipal cafeense (se histórico ou não), elas sejam pacificadas mediante mecanismo legal que normatize as diferentes redações: a da Lei Municipal n.º 162/1994 (PICADA CAFÉ, 1994) e a da Lei Municipal n.º 1.726/2016 (PICADA CAFÉ, 2016).

As iniciativas aqui relatadas só puderam ser levadas a cabo graças aos recursos provindos da União/Ministério da Justiça e aos trabalhos das últimas gestões municipais cafeenses,

dos membros da CPAD de Picada Café e dos especialistas contratados com o intuito de procederem ao diagnóstico arquivístico que fundamentará as decisões administrativas de (re) constituição material do novo Arquivo Público (e Histórico) do Município de Picada Café, o que já atrai a atenção de municípios vizinhos para conhecer os resultados alcançados nesse contexto.

REFERÊNCIAS

ANJOS, J. J. T. dos. O arquivo como um “lugar para a história”: reflexões a partir da prática de pesquisa em história da educação no Oitocentos. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 46, p. 173-189, jun. 2012.

ARQUIVO PÚBLICO Municipal passa a ter um espaço apropriado. **Prefeitura Municipal de Picada Café**, 19 nov. 2018. Disponível em: https://www.picadacafe.rs.gov.br/noticias_int.php?id=2494. Acesso em: 8 jan. 2023.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.159/1991 de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 8 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 8 jan. 2023.

CARVALHO, J. L. A.; JARDIM, J. M.; LOUSADA, M. O arquivo público de Macaé: cenário institucional e arquivístico. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 18., 2017a, Marília (SP). **Anais** [...].

CARVALHO, J. L. A.; JARDIM, J. M.; LOUSADA, M. Os marcos legais arquivísticos produzidos em âmbito municipal: o caso do arquivo público de Macaé - RJ. **Revista REDar**, ano 2, n. 4, jul./dez. 2017b.

CONARQ - CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Guia resumido de como criar um arquivo público municipal**: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Guia_resumido.pdf. Acesso em: 17 dez. 2022.

FABEN, A.; RODRIGUES, A. C.; SILVA, C. G. da. Identificação como base para a organização do conhecimento arquivístico: contribuições para o debate sobre acesso à informação nos arquivos públicos municipais do Brasil na Agenda 2030. **Repositório da Universidade de Lisboa**. Lisboa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/50067>. Acesso em: 10 mar. 2022.

FRATINI, R. Educação patrimonial em arquivos. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, n. 34, 2009.

GASPARETTO, Q. K.; FÜHR, J. J. **Consultoria histórica para a constituição do Arquivo Público e Histórico Municipal de Picada Café / RS**. 150 f. Out. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.17798.24648>. Acesso em: 8 jan. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Picada Café. **@Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/picada-cafe/panorama>. Acesso em: 8 jan. 2023.

KARPINSKI, C. “Memória arquivada”: reflexões sobre documentos e arquivos a partir de Paul Ricoeur. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 16., 2015, João Pessoa. **Anais** [...].

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão *et al.* Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LEMONS, B. F.; KRAMER, G. P.; BASTOS, J. M. Diagnóstico arquivístico parcial do Arquivo Público e Histórico Municipal da cidade do Rio Grande. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E PATRIMÔNIO: DIÁLOGOS E PERSPECTIVAS, 3., 2017-2018. **Anais** [...].

MATOS, M. T. N. de B.; PEREIRA, M. Â. D. Institucionalização e implementação de arquivos públicos municipais: a experiência da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **Biblos**, ano 7, n. 24, abr./jun. 2006.

OLIVEIRA, L. A. F. de; BORGES, J. A avaliação de documentos como requisito para a difusão do conhecimento em arquivos permanentes: estudos de caso nos arquivos histórico municipal de Salvador e público da Bahia. **Revista Ponto de Acesso**, v. 1, n. 2, p. 100-125, jul./dez. 2007.

PARRELA, I. D. Ações educativas em arquivos: o caso do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), 24., São Leopoldo, 2007. **Anais** [...].

PICADA CAFÉ. Decreto n.º 106/2018 de 12 de setembro de 2018. Aprova a nova tabela de temporalidade de documentos da administração pública do município de Picada Café e dá outras providências. Picada Café, 2018. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=2462&host=picadacafe&search=temporalidade>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Decreto n.º 107/2019 de 26 de setembro de 2019. Altera o anexo I do Decreto n.º 106/2018, que dispõe sobre a tabela de temporalidade de documentos da administração pública do município de Picada Café e dá outras providências. Picada Café, 2019. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=2463&host=picadacafe&search=temporalidade>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 162/1994 de 26 de outubro de 1994. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Arquivo Histórico do Município de Picada Café. Picada Café, 1994. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=1164&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 206/1995 de 8 de junho de 1995. Institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. Picada Café, 1995. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=26&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 949/2006 de 22 de fevereiro de 2006. Institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do município e dá outras providências. Picada Café, 2006a. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=1493&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 953/2006 de 1.º de março de 2006. Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Município de Picada Café, o fundo a ele vinculado e dá outras providências. Picada Café, 2006b. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=1535&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 1.624/2014 de 3 de dezembro de 2014. Institui a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Município, autoriza a concessão de incentivo aos proprietários de imóveis tombados e dá outras providências. Picada Café, 2014. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=2023&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PICADA CAFÉ. Lei Ordinária n.º 1.726/2016 de 20 de abril de 2016. Cria o Arquivo Público Municipal, a Comissão Permanente de Avaliação Documental e dá outras providências. Picada Café, 2016. **Leis na Web**. Disponível em: <https://leisnaweb.com.br/mostrar-ato/?ato=2145&host=picadacafe&search=>. Acesso em: 8 jan. 2023.

RIBEIRO, R. R.; TORRE, M. M. C. Educação patrimonial e o ensino de história em instituições arquivísticas: ações educativas no arquivo público da cidade de Belo Horizonte. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 67-88, jan./jun. 2012.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Lei n.º 9.546, de 20 de março de 1992**. Cria o município de Picada Café. Porto Alegre, 1992. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=16102&hTexto=&Hid_IDNorma=16102. Acesso em: 8 jan. 2023.

SALES, E. P. de. Os benefícios da criação e implantação de um arquivo público municipal em Fortaleza (CE). **Revista Confluências Culturais**, v. 11, n. 1, 2022.

SILVA, L. C. da; VENÂNCIO, R. P. Arquivos municipais: gestão sistêmica e institucionalização. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 17., 2016, Bahia. **Anais** [...].

TRIERWEILER, A. R. **Implantação de um arquivo histórico em Picada Café**. 2011. Monografia (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17664/TCCE_GP_EaD_2011_TRIERWEILER_ANELISE.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 8 jan. 2023.